

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

REGULAMENTO
ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO SUBSEQUENTE E PÓS-GRADUAÇÃO
JOGOS DOS SERVIDORES E PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS

FORTALEZA-CE 2023



CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2023 do campus Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A VII SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **24 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades organizadas para a participação dos servidores da instituição e os responsáveis dos alunos são:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
ESPORTE	JOGOS ESPORTIVOS DOS SERVIDORES E PAIS/RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTOS						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Jogos esportivos dos Servidores e pais/responsáveis dos alunos	Futsal Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol Feminino	22	20	18	16	13	11	100

	Natação Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Natação Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez Misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de Mesa Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de Mesa Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Carimba Misto	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240
TOTAL DE PONTOS								

Art. 7º Os pontos dos grupos indicados no Art. 12º serão somados para se definirem as colocações. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes representantes dos departamentos, a ampla divulgação junto aos integrantes dos cursos/ turmas/ equipes.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10º Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria N° 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

I. COMISSÃO DE HONRA – A Comissão de Honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A Comissão Geral Organizadora e as Comissões Específicas, instituídas por portarias da Direção Geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR
Comissão Geral	Adriana Guimarães Costa
	Cristianne Sousa Bezerra
	Daniel Pinto Gomes
	Emmanuel Alves Carneiro
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
Cerimonial	Francisco da Costa Rodrigues
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de Oliveira Ferreira
	Ticianna Cardoso Marques Alexandre
	Andréa Michiles Lemos
	Cristianne Sousa Bezerra
	Denise Magalhaes Dutra

JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude,Arte e Ciência	Kylvia Rocha de Castro e Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	José William Moreira Moreno Filho
	João Paulo Bandeira Souza
	Francileudo Venâncio Ferreira
	Nubélia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Henrique César Oliveira da Costa
	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Múcio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Antonio Almir Bezerra
	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kleo de Sousa Castro
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	João César Abreu de Oliveira Filho
	José William Moreira Moreno Filho
	Zilfran Varela Fontenele
	João Paulo Bandeira Souza
IF Games	Janaina de Vasconcelos Cruz
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro
	Silvana Maria Rodrigues da Silva
IFCE ResponsabilidadeSocial	Bruno Fernandes Almeida
	Danilo Nobre Oliveira
	Elton Ferreira de Araújo
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Salão de Artes Visuais	João Helder Alves e Silva
Festival de Teatro	Circe Macena de Souza
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Eugenia Tavares Martins
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Denise Magalhaes Dutra
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues
	Hugo Leonardo Pereira Magalhães
Festival de Dança	Circe Macena de Souza
	Nilson Vieira Pinto
	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima

	Raquel Felipe de Vasconcelos
JETEC (Jogos do Ensino Técnico)	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fachine
	Claustitony Pereira do Carmo
	Daniel Pinto Gomes
	Gizelle do Nascimento Menezes
	Jaques Luis Casagrande
	Paulo César Lopes Cunha
	Regianne Bandeira de Melo
	Rommulo Celly Lima Siqueira
	Samara Moura Barreto de Abreu
	Tuyra Francisca Castro e Silva
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Representante da Diretoria de Extensão - DIREX e do Setor de Saúde	Patrícia Barros Teles

Art. 11º As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; Coordenar a organização das atividades; Designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; Providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; Elaborar o relatório geral da SEC; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; Proclamar os vencedores das competições; Referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; Esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; Encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; Adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; Providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; Providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições das turmas; Determinar programação dos ensaios no auditório (Solicitar reserva auditório no SUAP); Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Designar banca (s) avaliadora (s) para as apresentações;

	Supervisionar as apresentações; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral do SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Supervisionar atividades o evento; Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Coordenar a gincana; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE TEATRO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); Encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de

	saúde; Supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 12º Poderão participar da SEC servidores ativos e inativos do IFCE, servidores terceirizados e pais de alunos devidamente matriculados no semestre letivo 2023.2.

DEPARTAMENTO	COR DO UNIFORME
Docentes dos Departamentos de Educação, Química, Física e Matemática e Artes, somados aos pai/ responsáveis por alunos matriculados em cursos desses departamentos.	A definir
Docentes dos Departamentos da Construção Civil, Telemática e Indústria, somados aos pai/ responsáveis por alunos matriculados em cursos desses departamentos.	A definir
Técnicos administrativos do campus Fortaleza, Reitoria e polo de inovação.	A definir
Terceirizados com contratos vigentes.	A definir

Parágrafo Único - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes.

Art. 13º As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.

§1º – O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.

Art. 14º Cada departamento deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme Anexo I, que será oficializado junto à Comissão Geral Organizadora.

Art. 15º Os representantes deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: sec@fortaleza.ifce.edu.br.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 16º Serão premiados o primeiro e segundo colocados em cada atividade.

Art. 17º No caso dos Jogos Esportivos, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art. 18º Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer

ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.

§ 1º Todas as penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º Casos omissos serão julgados pela comissão geral e as comissões específicas de cada atividade e/ou grupo de atividades.

Art. 20º Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10º.

§ 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 21º A Comissão Geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

CAPÍTULO VII - JOGOS DOS SERVIDORES E PAIS/ RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS

Art. 22º O Jogos dos Servidores e Pais/responsáveis dos alunos visam promover o desporto educacional e as práticas desportivas não formais, colaborando com a aproximação entre os participantes, bem como a formação dos mesmos, nos seus aspectos cognitivos, físicos e socioemocionais. Além disso, os jogos esportivos promovem a permanência na escola, articulando a promoção da saúde ao direito ao lazer e ao esporte.

Art. 23º No quadro abaixo, são indicadas as atividades e o número máximo de atletas que poderão ser inscritos em cada modalidade.

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
BASQUETE	12	12
HANDEBOL	14	14
FUTSAL	14	14
VOLEIBOL	12	12
NATAÇÃO	Sem limite	Sem limite

XADREZ	03	03
TÊNIS DE MESA	03	03
	MISTO	
CARIMBA	12	

Art. 24º Não será cobrado taxa de inscrição.

Art. 25º Somente poderão ser inscritos docentes, servidores técnico administrativos, terceirizados e pai/ responsáveis do estudantes dos cursos ofertados no campus Fortaleza.

Art. 26º Fica permitida a participação de atletas transexuais, estabelecendo que o sexo biológico não será o único critério para definição do gênero de competidores nas modalidades esportivas.

Art. 27º Os atletas serão inscritos pelos representantes dos grupos até o dia 15/11/2023, através do formulário que será divulgado pela Coordenadoria da Área de Educação Física aos representantes dos departamentos.

Art. 28º Entende-se que o atleta inscrito está perfeitamente apto à prática dos desportos, não sendo responsabilidade do campus de Fortaleza do IFCE qualquer problema de ordem médica que venha ocorrer durante os jogos.

§1º Parágrafo Único. Cada atleta inscrito poderá disputar, no máximo, em **uma modalidade coletiva e em duas individuais.**

Art. 29º Os campeonatos serão realizados no máximo com seis equipes e, no mínimo com duas, obedecendo às seguintes regras:

- I.** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações desportivas e internacionais, à data da realização da SEC, salvo as adaptações previstas neste regulamento.
- II.** Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar à mesa de controle um documento de identidade oficial que contenha foto: RG, carteira profissional, passaporte, etc.
- III.** O campeonato será disputado em duas chaves com três equipes que jogarão em rodízio simples dentro da chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.
- IV.** Na modalidade com cinco equipes, a chave A será composta por duas equipes, que jogarão duas partidas para definir a classificação da chave.
- V.** A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela tabela oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por WO, sendo ELIMINADA da competição, além de ser

julgada pela comissão disciplinar. Quando não explicitado no Regulamento Específico da Modalidade, para efeito de classificação, será considerado o maior placar na fase e no seu grupo.

VI. Nas partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, desta feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor.

§ 1º A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 15 minutos só para o primeiro jogo da rodada. Para os demais, não haverá tolerância de horário.

§ 2º Quando houver coincidência de uniformes, a coordenação dos jogos cederá coletes para uma das equipes. A equipe que usará o colete será definida por sorteio.

Art. 30º A comissão organizadora não se responsabiliza por coincidência nos horários dos jogos com outras atividades da SEC.

Art. 31º O basquetebol será regido pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

§1º Os jogos de basquetebol serão disputados pelo sistema de quatro períodos, sendo cada período de 10 (dez) minutos corridos, parando-se o cronômetro apenas no minuto final do último período.

§2º Os intervalos serão de UM minuto entre o 1º e 2º, 3º e 4º períodos e de TRÊS minutos entre o 2º e 3º períodos.

Art. 32º As partidas de futsal serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA e os regulamentos e normas da SEC, com as seguintes exceções:

I. A numeração das camisas dos atletas será de numeração de 01 a 99. As camisas deverão ser numeradas nas costas.

II. O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

III. O uniforme de cada atleta constará de camisa, calção, meias de cano longo (meião), e tênis sem trava.

IV. Nenhum atleta poderá participar de jogos sem estar devidamente uniformizado segundo regras especificadas neste regulamento e no regulamento oficial de cada modalidade esportiva.

V. O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

VI. No banco de reservas, só poderão ficar os atletas inscritos e o técnico, representante e suplente, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

VII. Os 03 (três) membros da comissão técnica que comporão o banco de reservas deverão estar

devidamente trajados conforme a regra.

VIII. Não haverá tempo de aquecimento na quadra para os jogos.

IX. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

X. Haverá a aplicação de suspensão automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da comissão disciplinar.

XI. O controle e o cumprimento da quantidade de cartões recebidos, independentemente da comunicação por parte da coordenação de futsal, deverão ser de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

XII. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo da competição.

XIII.

O atleta, o técnico, o representante e o suplente, etc., que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independentemente de julgamento.

XIV.

As partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos para descanso.

Art. 33º O handebol seguirá o regulamento da FHEC (Federação de Handebol do Estado do Ceará) destinado aos campeonatos oficiais, exceto pela duração do jogo, que terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20, com intervalo de três minutos para descanso.

Art. 34º A modalidade de voleibol será regida pelas regras oficiais da CBV, mas os jogos serão disputados pelo sistema de dois *sets* vencedores.

Art. 35º A natação será regida pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

I. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.

II. As provas serão:

A. 25 metros livre (masculino e feminino);

B. 25 metros costas (masculino e feminino);

C. 25 metros peito (masculino e feminino);

- D.** 25 metros borboleta (masculino e feminino);
- E.** 50 metros livre (masculino e feminino);
- F.** 50 metros costas (masculino e feminino);
- G.** 50 metros peito (masculino e feminino);
- H.** 50 metros borboleta (masculino e feminino);
- I.** Revezamento 4X50 m livre (masculino e feminino);
- J.** Revezamento 4X50 m medley (masculino e feminino).

III.

atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

IV. O atleta **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO NO DIA DA COMPETIÇÃO**, porém os nomes dos participantes dos revezamentos serão entregues no dia da competição, e só poderá participar quem estiver na ficha de inscrição da natação.

V. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela comissão técnica desportiva.

VI. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas em hora a ser determinada no encontro técnico da modalidade.

VII. A classificação de cada modalidade de nado será dada da seguinte maneira:

1º lugar – 09 escores

2º lugar – 07 escores

3º lugar – 06 escores

4º lugar – 05 escores

5º lugar – 04 escores

6º lugar – 03 escores

7º lugar – 02 escores

8º lugar – 01 escores

Parágrafo único. Para efeitos de pontuação na SEC, a colocação dos cursos na modalidade de natação será dada pela soma dos escores de todos os seus participantes.

VIII. Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas inscritos na ficha geral da natação.

IX. Os nadadores serão classificados dentre os 08 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

Art. 36º A modalidade de XADREZ será disputada:

§ 1º A Competição de xadrez será realizada na modalidade xadrez rápido, de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º A competição será realizada em torneio individual.

§ 3º O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta padronizada do departamento.

§ 4º Cada departamento poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individuais.

§ 5º O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas, será observado o mesmo critério. Os *softwares* recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º Serão observados os seguintes critérios de empareiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência) será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE: a) vitória: 1,0 ponto; b) empate: 0,5 ponto; c) derrota: 0 ponto.

§ 9º Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Progressivo.

§ 10º Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de

peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11º Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12º É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida mesmo após o término da mesma enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13º A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

I – Tabuleiros de xadrez;

II – Jogos de peças de xadrez;

III – Relógios de xadrez analógicos.

§ 14º Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15º O congresso técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16º O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17º Antes do início da primeira rodada, será eleita uma comissão de apelação interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18º A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da comissão organizadora.

Art. 37º Em qualquer uma das fases da competição, se houver empate em pontos ganhos, entre mais de duas equipes, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate obedecendo aos seguintes critérios:

FUTSAL E HANDEBOL	BASQUETEBOL	VOLEIBOL
1º) Confronto direto; 2º) maior número de vitórias; 3º) saldo de gols; 4º) total de gols feitos; 5º) menor número de gols sofridos; 6º) menor número de cartões vermelhos; 7º) menor número de cartões amarelos 8º) sorteio.	1º) Confronto direto; 2º) maior número de vitórias; 3º) saldo de cestas; 4º) total de cestas feitas; 5º) saldo <i>average</i> ; 6º) sorteio.	1º) Confronto direto; 2º) maior número de vitórias; 3º) saldo de sets positivos; 4º) saldo <i>average</i> ; 5º) sorteio.

REGRAS DO CARIMBA

Art. 38º A quadra do carimba compreende as mesmas dimensões da quadra de futebol de salão, dividida em quatro retângulos, as zonas dos vivos e o cemitério, onde ficarão as equipes “A” e “B”.

- a. O cemitério é a zona para onde deverão se encaminhar os jogadores carimbados durante a partida.
- b. Saída de bola pelas laterais da quadra resultarão em posse de bola da equipe adversária
- c. Saída de bola pelos fundos da quadra resultarão em posse de bola dos atletas dispostos no cemitério; quando não houver atletas no cemitério a posse de bola é concedida à equipe adversária.

Art. 39º Será utilizada uma bola de borracha nº 10.

Art. 40º A partida será disputada entre duas equipes compostas por no máximo de 12 (doze) atletas.

Parágrafo Único. Cada equipe deverá ser composta por no máximo 6 atletas do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

Art. 41º É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham o mínimo de 6 (seis) atletas.

Parágrafo Único. Os atletas não poderão entrar no jogo após o início da partida.

Art. 42º A um dos atletas, de cada equipe, será atribuída a função de "capitão" cabendo-lhe representar sua equipe durante a partida, dirigindo-se ao árbitro nos momentos que julgar oportunos.

Art. 43º É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. Não poderão usar piercing, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis, óculos, etc.

Art. 44° Cada equipe deverá apresentar-se devidamente uniformizada com calções e camisas do mesmo padrão e cor especificados para o seu curso.

Art. 45° A partida terá duração de 15 minutos, ou até que todos os membros de uma equipe sejam carimbados.

Art. 46° Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “carimbados”.

Art. 47° Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação até que um atleta seja “carimbado”.

a. O capitão de cada equipe deverá permanecer no cemitério durante a prorrogação.

Art. 48° A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do Cronometrista.

Art. 49° O cronômetro poderá ser parado no decorrer da partida quando o árbitro principal assim determinar.

Art. 50° Será concedido às equipes disputantes o direito de solicitar 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto de duração, respeitando-se os seguintes princípios:

a. O capitão da equipe deverá solicitar o tempo ao árbitro da partida.

b. Os pedidos de tempo somente serão concedidos quando a bola estiver a favor da equipe solicitante;

Art. 51° No início da partida e de uma possível prorrogação a escolha de lado ou saída de bola será decidido por meio de sorteio procedido pelo árbitro principal.

Art. 52° Dado o sinal pelo árbitro a partida será iniciada.

Art. 53° O atleta após ser “carimbado” deverá dirigir-se ao “cemitério” de sua equipe pela lateral da quadra e ficará com a posse de bola.

Art. 54° O atleta carimbado não poderá mandar ninguém em seu lugar e permanecerá no cemitério até o final do tempo regulamentar.

Art. 55° A equipe disposta na zona dos vivos ou no cemitério terá 8 (oito) segundos para realizar o arremesso.

Art. 56° Serão considerados carimbados os atletas que:

a. a bola toque em qualquer parte do seu corpo e posteriormente caia no chão;

b. sair da quadra de jogo ou invadir o lado adversário sem a posse de bola no momento do ataque adversário;

c. se, no mesmo arremesso do adversário, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão considerados "carimbados".

Art. 57º Não serão considerados carimbados os atletas que:

- a. a bola tocar em qualquer membro da equipe do “carimbador” após ter sido tocada no adversário;
- b. se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, mesmo que a bola toque o chão;
- c. se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão;
- d. se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador;
- e. se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro.

Art. 58º O atleta somente poderá bater bola (driblar/quicar) após tê-la segurada (dominá-la).

Art. 59º São faltas punidas com a perda da posse de bola, a equipe/atleta que:

- 1. Demorar mais de 8 (oito) segundos para arremessar a bola;
- 2. Estando com a posse de bola, o atleta pisar ou ultrapassar a linha central, lateral ou linha de fundo da quadra;
- 3. Invadir o campo adversário;
- 4. Arremessar ou passar a bola em forma de chute;
- 5. Invadir a quadra do adversário para pegar a bola;
- 6. Ao ser “carimbado” passar por dentro da quadra do adversário;
- 7. Ficar sentado na zona de queimado;
- 8. mais de 8 (oito) segundos para chegar ao cemitério após ser carimbado.

Art. 60º São faltas punidas com advertência e/ou expulsão da partida e/ou da competição.

- 1. Infringir, persistentemente as regras de jogo;
- 2. Demonstrar por palavras, ou atos, divergências das decisões tomadas pelo árbitro;
- 3. Ser responsável por indisciplina;
- 4. Trocar o seu número de camisa sem avisar o anotador e o árbitro;
- 5. Dirigir-se na quadra de jogo, durante a partida, ao árbitro principal, ao árbitro auxiliar, ao anotador e ao cronometrista para deles reclamar ou discordar ou, para discutir com o público;
- 6. For culpado de conduta violenta;

7. Carimbar propositalmente o rosto do atleta adversário
8. Fizer manifestações injuriosas ou grosseiras;
9. Retirar-se da quadra de jogo sem autorização dos árbitros;
10. Empregar linguagem ofensiva, grosseira ou obscena, gesticular de maneira ofensiva;

Art. 61º Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “carimbar” um atleta adversário.

Art. 62º O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

Art. 63º Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

Art. 64º Os atletas e/ou membro da comissão técnica punidos com exclusão, ficarão impedidos de continuar na partida e de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgado pela comissão organizadora da competição.

Art. 65º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

TORCIDAS

Art. 66º As torcidas não poderão fazer uso de apitos, buzinas e batucada durante a realização das partidas.

Art. 67º Fica proibida qualquer tipo de manifestação racista, homofóbica, misógina, androfóbica.

Art. 68º Fica proibida qualquer tipo de agressão verbal, física e/ou psicológica, assim como o bullying e o cyberbullying.

Art. 69º Todas as outras proibições previstas no Regulamento da Organização Didática do IFCE são válidas durante evento.

Art. 70º Todas as torcidas iniciarão os jogos esportivos contabilizando 40 pontos para o seu departamento.

Art. 71º O registro de ocorrências/desvios das torcidas nas súmulas de jogo, por parte da arbitragem, ou em ficha de anotação própria, pelo Delegado da Partida (docente da CAEF), acarretará na perda dos 40 pontos indicados no Art. 70º.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS JOGOS ESPORTIVOS

Art. 72º Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina será julgado conforme o regulamento específico da respectiva atividade.

§ 1º O atleta que for expulso nas modalidades esportivas cumprirá automaticamente uma partida de suspensão, podendo ter punição maior conforme julgamento pela comissão organizadora dos jogos.

§ 2º O julgamento por parte da comissão responsável pela atividade não exime o infrator das penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE, quando cabível.

Art. 73º Casos omissos serão julgados pela subcomissão responsável pela respectiva atividade.

Art. 74º Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades dos jogos esportivos poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do departamento junto à Coordenadoria da Área de Educação Física.

§ 1º O(s) protestante(s) terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 75º Cada departamento deverá apresentar-se nas atividades/modalidades com suas equipes devidamente uniformizadas, com calções e camisas do mesmo padrão e cor, de acordo com as características de cada uniforme.

Art. 76º Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela comissão responsável pela respectiva atividade.

Art. 77º A comissão dos jogos esportivos expedirá outros documentos se necessários à complementação deste regulamento.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO	
ATIVIDADE(S)	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)	
NOME DO SUPLENTE	
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)	

Data/Assinatura do Responsável

Data/Assinatura do Suplente